

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA O GRAU DE LICENCIADO/A NO ÂMBITO DO PROJETO “SMARTOUR-TURISMO, ALOJAMENTO LOCAL E REABILITAÇÃO. POLÍTICAS URBANAS INTELIGENTES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL” (REF.<sup>a</sup> PTDC/GES-URB/30551/2017), EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para o grau de licenciado, no âmbito do Projeto “SMARTOUR: turismo, alojamento local e reabilitação. Políticas urbanas inteligentes para um futuro sustentável” (ref<sup>a</sup> PTDC/GES-URB/30551/2017), em curso na FLUP, financiado por Fundos Nacionais, através da FCT/MEC (PIDDAC), nas seguintes condições:

**1. Área(s) Científica(s):** Geografia, Planeamento Territorial, Turismo.

**2. Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Geografia ou Planeamento e Gestão do Território;

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Experiência em Sistemas de Informação Geográfica;
- b) Experiência em análise de dados quantitativos;
- c) Domínio escrito e falado da língua inglesa.

**4. Plano de trabalhos:**

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- Análise quantitativa de bases de dados: análise quantitativa de bases de dados sobre a oferta de Alojamento Local e a oferta de arrendamento de longa duração;
- Representação cartográfica: representação gráfica de dados com recurso a programas de Sistema de Informação Geográfica;

- Apoio às ações de disseminação do projeto: preparação de newsletters do projeto e apoio na preparação de relatórios e outros outputs científicos.

#### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na FLUP/CEGOT sob a orientação científica de José Alberto Rio Fernandes (Professor Catedrático) e de Patrícia Romeiro (Investigadora).

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 18 meses, em regime de exclusividade.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 752,38 €, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de seleção:**

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular. Caso o Júri entenda necessário, poderá ser realizada uma entrevista de seleção aos/às três candidatos/as mais bem classificados na avaliação curricular. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $(0,5 \times AC) + (0,5 \times E)$ . Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A avaliação curricular (AC) compreende cinco parâmetros:

- Formação académica (25%);
- Experiência em Sistemas de Informação Geográfica (25%);
- Experiência em análise de dados quantitativos (20%);
- Domínio da língua inglesa (20%);
- Motivação pessoal na temática do projeto (10%).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- Discussão curricular (60%);
- Competências interpessoais e motivação (40%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente:

José Alberto Rio Fernandes (Professor Catedrático FLUP/CEGOT – U.Porto).

Vogais:

- 1.º vogal efetivo – Patrícia Isabel Sequeira Leitão Romeiro (Investigadora Responsável/CEGOT – U.Porto);
- 2.º vogal efetivo – Agustín Cocola-Gant (Investigador Responsável/IGOT);
- 1.º vogal suplente – Pedro Chamusca (Investigador CEGOT – U.Porto);
- 2.º vogal suplente – Luís Carvalho (Investigador CEGOT – U.Porto).

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto de 15 a 30 de abril de 2019 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [patriciaromeiro@yahoo.com](mailto:patriciaromeiro@yahoo.com), indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BI - Licenciado | SMARTOUR”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;

- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Cópia(s) dos artigos publicados;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*